

oextra net atos oficiais

SÁBADO, 04 DE OUTUBRO DE 2014

ECONOMIA

Dólar cai
e fecha em
R\$ 2,47 com
“calma” no
mercado
financeiro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net



O dólar ante o real até ameaçou acompanhar o movimento externo pela manhã, quando chegou a superar o nível de R\$ 2,50, mas as especulações em torno do cenário eleitoral abriram espaço para a desmontagem de posições compradas no mercado futuro, o que jogou a moeda para baixo. Além disso, a cotação elevada da divisa atraiu exportadores, o que contribuiu para a desvalorização do dólar à vista.

O dólar no balcão encerrou nesta sexta-feira com recuo de 0,60%, a R\$ 2,47, depois de variar entre uma mínima de R\$ 2,46, pela manhã, e uma máxima de R\$ 2,50, à tarde. Na semana, a divisa acumulou valorização de 2,44%. No ano, a alta é de 4,97%. O giro financeiro registrado na clearing de câmbio da BM&FBovespa às 16h30 era expressivo e somava US\$ 3,061 bilhões. No mercado futuro, o dólar para novembro caía 0,93%, a R\$ 2,4925.

Os investidores começaram o dia divididos entre duas informações: pesquisa eleitoral divulgada na noite de ontem e o payroll, conhecido logo cedo. A economia norte-americana criou 248 mil postos de trabalho em setembro, no melhor resultado desde junho - acima da previsão de +215 mil vagas. Os dados de agosto e de julho foram revisados para cima. Além disso, a taxa de desemprego nos EUA surpreendeu ao cair abaixo da marca de 6% pela primeira vez desde o início da crise financeira, para 5,9%, atingindo o menor nível desde julho de 2008.

Esses números exerceram importante pressão de alta sobre o dólar no exterior e, ainda que momentaneamente, também no Brasil. Mas os dados acabaram, ao longo do dia, sendo sobrepostos pelos recentes números de pesquisas eleitorais, que trouxeram a leitura predominante de que haverá segundo turno e de que a ex-senadora Marina Silva (PSB) e Aécio Neves (PSDB) disputarão voto a voto a vaga para disputar a presidência com Dilma Rousseff (PT).

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PERÍODO SETEMBRO - 2014 EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RELAÇÃO DE DADOS DE FIRMAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	ENDERECO	VALIDAÇÃO/ LICENÇA FUNCIONAMENTO/ CADASTRO
ZILMA LOMBARDI DE OLIVEIRA ALVES	3515509.47/00137.14	0785/14	R RIO DE JANEIRO, 3326 - COESTER	CADASTRO
COVRE-CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	3515509.47/00111.13	0789/14	R RIO DE JANEIRO, 2270 - CENTRO	26/08/2015
BRUNO BARCIELA DA SILVA	3515509.47/00113.11	0834/14	R RIO GRANDE DO SUL, 1969 - COESTER	21/08/2015
JOALVA DE JESUS 32313659100 MEI	3515509.47/00001.12	0381/14	AV RUBENS PADILHA MEATO, 176 - CONJ. HAB FERNANDOPOLIS 2	23/07/2015
MIRIAM DA COSTA GOMES DA SILVA-ME	3515509.47/	0799/14	AV DOS ARNALDOS, 2086 - JD POR DO SOL	CANCELAMENTO
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	3515509.47/00035.14	0260/14	R LUZIA BORTOLOZO FRANCO, 338 - ANTONIA FRANCO	CADASTRO
RENATA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	3515509.47/00573.06	0462/14	R BRASIL, 1317 - BOA VISTA	28/05/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS- SALA DE VACINA	3515509.47/00708.06	0648/14	AV BRASILIA, 704 - VILA REGINA	06/08/2015
ANALUCIA PEZATI ZANTEDESCHI ZANON	3515509.47/00599.06	0541/14	AV PAULO SARAVALLI, 1289 - CENTRO	11/06/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/01115.08	0798/14	AV CARLOS BAROZZI, 520-BRASILANDIA	21/08/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS- DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/01158.08	0797/14	R PASTOR ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, 174 - CDHU ALBINO MININELLI	18/02/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/01137.08	0794/14	AV MOACIR FERRARI, 199 - SANTA BARBARA	21/08/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/01163.08	0795/14	AV BRASILIA, 704, VILA REGINA	21/08/2015
EDSDRAS BONIFACIO - ME	3515509.47/00042.14	0306/14	R ARNALDO RODRIGUES FILHO, 40 - JD SANTA RITA	20/08/2015
D. A. P. COSTA EIRELI-EPP	3515509.47/00098.13	0708/14	R BRASIL, 1912 - CENTRO	18/08/2015
PAULO CESAR SALLES	3515509.47/0190.11	0317/14	R MINAS GERAIS, 1099 - CENTRO	23/07/2015
CRISTINA ALVES FERREIRA	3515509.47/01024.08	0657/14	AV MANOEL MARQUES ROSA, 1838 - CENTRO	02/09/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - LABORATÓRIO MUNICIPAL	3515509.47/00116.12	0850/14	AV DOS ARNALDOS, 2264 - POR DO SOL	15/02/2015
LIDIMARA COSTA BORSATO 21739111800	3515509.47/00101.14	0565/14	R EURIPIDES TEIXEIRA DE REZENDE, 439	CADASTRO
MARIA ISABEL ANGELA DA SILVA GRECCO & CIA LTDA	3515509.47/00118.13	0879/14	RUA D, 86 - CECAP	05/09/2015
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JOÃO PAULO II	3515509.47/0177.11	0035/14	R RIO DE JANEIRO, 2030 - CENTRO	27/06/2015
NATALIA VOLPE DE OLIVEIRA 42006204807	3515509.47/0127.14	0750/14	R DOS LIRIOS, 630 - JD PARAISO	CADASTRO
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO	3515509.47/00267.05	0809/14	AV DOS ARNALDOS, 1138 - CENTRO	27/08/2015
MARA LUCIA FARINA	3515509.47/00347.05	0810/14	RUA SERGIPE, 470	27/08/2015
DROGARIA NARITA LTDA - ME	3515509.47/00513.06	0823/14	AV DOS ARNALDOS, 1580 0 CENTRO	09/09/2015
KEITH SUELLEN SILVA DE LIMA 22980410837	3515509.47/0081.14	0478/14	AV AMADEU BIZELLI, 1650- CENTRO	03/09/2014
BRUNA RODRIGUES HERNANDES	3515509.47/000150.14	0867/14	AV MILTON TERRA VERDI, 820 - SALA 4 - CENTRO	29/08/2015
ANA CLAUDIA BESTETI DANTAS 35693409880	3515509.47/00115.14	0688/14	AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2540-COESTER	CADASTRO
JOÃO CARLOS GOMES	3515509.47/00501.06	0854/14	AV MILTON TERRA VERDI, 719 - JD AMÉRICA	03/09/2015
CLAUDIO PAULO DA SILVA	3515509.47/00591.06	0835/14	R RIO GRANDE DO SUL, 1969 - COESTER	05/09/2015
ELEN CRISTINA SALES DA COSTA 36880090885	3515509.47/00077.14	0032/14	R ITALIA, 466-PQ DAS NAÇÕES	CADASTRO
VERA LUCIA MINHANO EVANGELISTA PESCAROLO	3515509.47/00772.07	0590/14	AV DUQUE DE CAXIAS, 773 - FDOS - JD SANTA CECILIA	CADASTRO
EDIVÂNIA PATRÍCIA SILVA PESSUTO	3515509.47/00375.05	0499/14	RUA BAHIA, 910 -CENTRO	14/08/2015
WILLIANS CARLOS DE MELLO - ME	3515509.47/00008.05	0724/14	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1764 -CENTRO	11/09/2015
RAPHAELA CORREIA BALDUINO 33905810816 - MEI	3515509.47/00123.14	0725/14	R RIO GRANDE DO SUL, 1033-FDOS -CENTRO	02/09/2015
WASHINGTON G DA SILVA DAS NEVES	3515509.47/00462.07	0817/14	AV MILTON TERRA VERDI, 719 - JD AMÉRICA	08/09/2015
PASCOALINA GARNICA ROSLER	3515509.47/00105.08	0932/14	R EURIPIDES JOSÉ FERREIRA, 955 JD APARECIDA	CADASTRO
S. B. MALTA - ME	3515509.47/00119.14	0694/14	R MAFALDA COLL PESSUTO, 86 - BERNARDO PESSUTO	11/09/2015
C. J. FACCII - ME	3515509.47/00129.05	0909/14	AV. AFONSO CAFARO, 2120-VL BÁCARO	12/09/2015
VALDIR APARECIDO DE SOUSA - BISCOITOS -ME	3515509.47/00301.05	0641/14	AV TOSHIO MASSUDA, 423- BRASILANDIA	04/09/2015
ELIZABETE APARECIDA TEIXEIRA BORGES	3515509.47/000156.14	0891/14	R FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, 722-LOTEAMENTO BENEDITO GUEDES	CADASTRO
GROSSI & SILVA ÓTICA LTDA - ME	3515509.47/00514.06	0759/14	R BRASIL, 2114- CENTRO	10/09/2015
SONIA DE FATIMA LOPES DE PARDO 11903329817 MEI	3515509.47/01288.09	0222/14	AV AFONSO CAFARO, 2184 - VL BÁCARO	11/09/2015
ELAINE ANTUNES SIQUEIRA 21361909897	3515509.47/00157.14	0933/14	R BOA ESPERANÇA, 97-JD PAULISTA	CADASTRO
ROSMIRENE BUFALIERI DUARTE DE OLIVEIRA	3515509.47/000142.14	0819/14	R OSVALDO BUOSI, 134 - SANTA FILOMENA	CADASTRO
EMPRESA CINEMATOGRÁFICA ITAPETININGA LTDA- ME	3515509.47/00075.14	0464/14	AV LITERIO GRECCO, 600 - LUC37 VL SÃO FERNANDO	11/09/2015
ORTUNHO & NUMATA LTDA - ME	3515509.47/00133.13	0953/14	R RIO GRANDE DO SUL, 2225 - TERREO -CENTRO	18/09/2015
AMILTON CASAGRANDE MEI	3515509.47/0115.11	0730/14	R SERGIE, 514 - CENTRO	12/09/2015
PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO	3515509.47/00005.05	0002/14	AV AFONSO CAFARO, 2683 - JD CAMBAUVA	09/09/2015
MINI MERCADO ANDRADE BRASITANIA LTDA ME	3515509.47/01197.09	0046/14	R DAS AMÉRICAS, 805 - CENTRO	20/08/2015
BIAZI & ESCUDERO LTDA ME	3515509.47/000136.14	0781/14	R PIO XII, 10 - JD PLANALTO	10/09/2015
ELENIR DIAS DA COSTA	3515509.47/00076.14	0466/14	R RIO DE JANEIRO, 1169 - JD BELA VISTA	CADASTRO
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP	3515509.47/00047.13	0764/14	AV LITERIO GRECCO, 536-MINI DIST INDUSTRIAL I	09/09/2015
RESTAURANTE SALPINCATE FERNANDOPOLIS LTDA -ME	3515509.47/00105.14	0594/14	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1294 - CENTRO	18/09/2015
OSMAIR ANTONIO AGUILAR	3515509.47/00193.05	0831/14	R ESPIRITO SANTO, 1112 - CENTRO	09/09/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS- ESTÁDIO MUNICIPAL CLAUDIO RODANTE	3515509.47/00453.05		R MOACIR RIBEIRO, 326 -VL ESPLANADA	31/12/2015
ANTONIO HELENA NETO MEDICAMENTOS ME	3515509.47/00291.05	0877/14	R SETE DE SETEMBRO, 864 - CENTRO	09/09/2015
CLAUDEMAR DA FONSECA	3515509.47/00465.05	0840/14	AV PAULO SARAVALI, 1221 - CENTRO	18/09/2015
HUMBERTO LUIS RUEDA 09117790867	3515509.47/00180.13	01178/13	R ANA MARIA DA SILVA, 305- JD SANTA RITA	18/09/2015
CLAUBER HUMBERTO ZANIN - ME	3515509.47/01104.08	0905/14	AV EURIPIDES JOSÉ FERREIRA, 370 - CENTRO	24/01/2015
GABRIELA BORTOLETO SANTANA TONISSI	3515509.47/00178.13	01163/13	R ESPIRITO SANTO, 803 - CENTRO	11/09/2015
FARMAFAB - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA- ME	3515509.47/00379.05	0959/14	R SÃO PAULO, 1940 - CENTRO	07/07/2015
CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARQUE - HOSPITAL	3515509.47/00715.06	0198/14	ESTRADA PROJETADA F1 - FAZ SANTA RITA	11/09/2015
DANIELA NISHINO ZANTEDESCHI	3515509.47/0			

publicações**PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, situada na Av. dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II - Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal Sébastião Geraldo da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais para Emprego Público neste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, e eventuais retificações, e sua execução caberá à PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. Ao número de vagas estabelecidos no Objeto deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual contratação de classificados que estiverem em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Prefeitura do Município de Ouroeste, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.4. O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será de acordo com as normas da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2 – DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREGO

2.1– O processo seletivo visa à contratação de profissional conforme discriminado abaixo.

2.2 – Quadro de emprego.

Emprego	Remuneração Mensal	Nº. de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição	Requisitos
Coordenador Geral (professor de Educação Física) - Esporte Social	R\$ 950,00	01	20	R\$ 35,00	Nível Superior em Educação Física com registro no respectivo órgão de classe.
Professor de Educação Física - Esporte Social	R\$ 650,00	01	12	R\$ 25,00	Nível Superior em Educação Física com registro no respectivo órgão de classe.
Estagiário de Educação Física - Esporte Social	R\$ 350,00	01	12	R\$ 25,00	Cursando Nível Superior em Educação Física.

2.3 – Além das vagas abertas, em havendo necessidade, durante a vigência do Processo Seletivo, a Prefeitura convocará outros candidatos aprovados na ordem de classificação para efetivarem substituições, nos termos da cláusula 2.1.

2.4 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

2.4.1. – O candidato aprovado será contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.1.5. O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo.

3.1.6. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

3.1.7. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

3.1.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.2. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento.

3.2.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.personacapacitacao.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.personacapacitacao.com.br;
- Localize a tabela com o título "Faça sua Inscrição";
- Clique em "Processo Seletivo N° 005/2014- Prefeitura de Ouroeste";
- Preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em "Finalizar";
- Clique em "Imprimir Comprovante";
- Na sequencia o sistema irá gerar a Ficha de Inscrição, que deverá ser impressa.

3.2.2. O candidato deverá comparecer na Tesouraria da Prefeitura munido de 02 vias da ficha de inscrição emitida pelo site, para a emissão da taxa de recolhimento.

3.2.3. A guia da taxa de inscrição deverá ser recolhida na Tesouraria da Prefeitura, sito à Av. dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II - Ouroeste/SP, de 06 a 08 de outubro de 2014, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

3.2.4. O valor da taxa de inscrição a ser pago em moeda corrente para participação neste Processo Seletivo é o descrito no item 2.2.

3.2.5. O candidato que não realizar os passos descritos neste item estará automaticamente eliminado do certame.

3.3. Os candidatos aprovados deverão se enquadrar nas seguintes condições:

3.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.3.2. Ser maior de 18 anos;

3.3.3. Estar com o título eleitoral em vigor e ter votado ou justificado a ausência nas últimas eleições;

3.3.4. Estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;

3.3.5. Apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal, relativas aos crimes de homicídio, roubo, estupro, tráfico, uso de drogas e corrupção de menores, renovável a cada ano.

3.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea, bem como, não será aceito pedidos de alteração de cargos, verificando, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

3.6. Compete à empresa organizadora do Processo Seletivo o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.

3.7. Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido a Prefeitura Municipal, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação.

3.8. Interposto o recurso, e não tendo havido decisão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem.

3.9. O comprovante de inscrição deverá estar sempre com o candidato, para apresentação em todas as fases de seleção.

3.10. Os candidatos deverão assinalar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e submeterem-se quando convocados, a exame médico, que concluirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

3.11. O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas.

3.11.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respetivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade examinada pela PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

3.11.2. O candidato portador de deficiência deverá apresentar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (anexo a este Edital), acompanhado do Laudo Médico, para: Prefeitura Municipal de Ouroeste – Processo Seletivo 005/2014, Av. dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II - Ouroeste/SP.

3.11.3. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 3.11.2. deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

3.11.4. Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 3.11. e seus subitens ou for entregue fora do prazo, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, não terão adotadas as condições especiais para realização das provas.

3.11.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, juntamente com a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (anexo a este Edital).

3.11.6. Aos deficientes visuais (ambíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

4 – DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo será composto de prova de:

- 10 Questões de Língua Portuguesa;
- 10 Questões de Conhecimentos Específicos.

4.2. A prova objetiva de múltipla escolha terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

4.3. A prova será realizada no dia 19 de outubro de 2014, das 09h as 11h, na EMEF – Escola Municipal de Educação Fundamental de Ouroeste, Rua Fernão Dias Paes Lemes, 1.459, Centro, Ouroeste - SP.

4.3.1. Caso haja qualquer impedimento para a realização da prova na data/horário especificado, será feita retificação e divulgada pelos meios previstos neste Edital.

4.4. A prova será composta de 20 (vinte) questões com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma atende as condições da questão.

4.5. A classificação final será de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato.

4.6. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.7. O candidato que não atingir o mínimo de 05 (cinco) pontos será desclassificado do processo.

4.8. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da mesma.

4.9. Os gabaritos da prova estarão disponíveis no site da Persona Capacitação – Assessoria e Consultoria – EIRELI: (www.personacapacitacao.com.br), no dia seguinte a realização da prova, após as 18h.

4.10. Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova.

4.11. O caderno de questões é de propriedade intelectual da Persona Capacitação Assessoria e Consultoria EIRELI. É expressamente vedada a reprodução, comercialização, publicação ou distribuição, da totalidade ou de parte das informações do caderno de questões.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português (Nível Médio): Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual.

Significação literal e contextual de palavras; noção de conotação, denotação, polissêmia, sinônima, antónima, homônima, parônima, e ambigüidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

Português (Nível Superior): Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual.

Significação literal e contextual de palavras; noção de conotação, denotação, polissêmia, sinônima, antónima, homônima, parônima, e ambigüidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase.

Estrutura e formação de palavras. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**COORDENADOR GERAL (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA) - ESPORTE SOCIAL**

Objetivos, importância e desenvolvimento de projeto de atividades esportivas; modalidades esportivas: atletismo, futsal, voleibol fundamentos teórico-práticos, aperfeiçoamento de técnicas e desenvolvimento corporal; atividades esportivas visando proporcionar o desenvolvimento físico e intelectual do educando; práticas desportivas: desenvolvimento de aptidões esportivas, da autonomia, da cooperação, do respeito, da participação social e da afirmação dos valores, dos princípios democráticos e do exercício crítico de cidadania; coordenação de projetos: atuação do profissional; diagnóstico e plano de ações na consecução dos objetivos propostos; noções de relações interpessoais no trabalho; noções básicas de cidadania; noções básicas de prevenção de acidentes e de higiene na prática desportiva; noções básicas de primeiros socorros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTE SOCIAL

Objetivos, importância e desenvolvimento de projeto de atividades esportivas; modalidades esportivas: atletismo, futsal, voleibol fundamentos teórico-práticos, aperfeiçoamento de técnicas e desenvolvimento corporal; atividades esportivas visando proporcionar o desenvolvimento físico e intelectual do educando; práticas desportivas: desenvolvimento de aptidões esportivas, da autonomia, da cooperação, do respeito, da participação social e da afirmação dos valores, dos princípios democráticos e do exercício crítico de cidadania; coordenação de projetos: atuação do profissional; diagnóstico e plano de ações na consecução dos objetivos propostos; noções de relações interpessoais no trabalho; noções básicas de cidadania; noções básicas de prevenção de acidentes e de higiene na prática desportiva; noções básicas de primeiros socorros.

ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTE SOCIAL

Objetivos, importância e desenvolvimento de projeto de atividades esportivas; modalidades esportivas: atletismo, futsal, voleibol fundamentos teórico-práticos, aperfeiçoamento de técnicas e desenvolvimento corporal; atividades esportivas visando proporcionar o desenvolvimento físico e intelectual do educando; práticas desportivas: desenvolvimento de aptidões esportivas, da autonomia, da cooperação, do respeito, da participação social e da afirmação dos valores, dos princípios democráticos e do exercício crítico de cidadania; coordenação de projetos: atuação do profissional; diagnóstico e plano de ações na consecução dos objetivos propostos; noções de relações interpessoais no trabalho; noções básicas de cidadania; noções básicas de prevenção de acidentes e de higiene na prática desportiva; noções básicas de primeiros socorros.

6. DO CRONGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS

<tbl_r cells="2" ix="3" maxc



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2014
MÓDULO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Um recurso por Folha)

_____, ____ de ____ de 2014.

À PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Ref: Recurso Administrativo – Edital de Processo Seletivo nº 005/2014– PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

() Inscrições.

() Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.

() Classificação.

Nome:

Nº. de Inscrição:

Função:

Nº. da questão recorrida:	Resposta do gabarito oficial:	Resposta do candidato:
------------------------------	----------------------------------	------------------------

Fundamentação e argumentação lógica:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014
MÓDULO DE FORMULÁRIO PARA
SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA
PROVA

_____, ____ de ____ de 2014.

À PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Ref: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Edital de Processo Seletivo nº.

005/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

Nome:

Nº. de Inscrição:

Função:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para a realização da prova:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.406.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 076/2014. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: “GRC BRASIL LTDA-ME o lote 01, PASSOS & ZANINI LTDA- EPP o lote 02, objeto deste Pregão”.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2014.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.406.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 076/2014, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO CONVÉNIO COM A SEDS/PROCESSO Nº 946/2013 PARA SER UTILIZADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 140/2014, em favor das empresas: GRC BRASIL LTDA-ME o lote 01, PASSOS & ZANINI LTDA- EPP lote 02, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.406.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE KITS DE BEBÊ QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SEREM DOADOS NO CURSO DE GESTANTE, QUE ACONTECE NA UNIDADE DE SAÚDE” U.B.S. DR. GERSINO MAZZI NO POR DO SOL”, NO DECORRER DE 12(DOZE) MESES.”

“PROCESSO:- 077/2014”

“PREGÃO – Nº 141/2014”

Fica alterada a descrição do Anexo IX.

Fica alterada a dotação orçamentária na cláusula 14.

Fica alterada a redução do lote para R\$ 200,00(duzentos reais)

Fica redesignada a data da realização do pregão para o dia 16/10/2014.

As alterações estão disponíveis no Site www.fernandopolis.sp.gov.br.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.406.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 079/2014

PROCESSO Nº 143/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de Outubro de 2014.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIAL A SER IMPLANTADO NAS UNIDADES ESCOLARES DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DA MERENDA, TRANSPORTE ESCOLAR E DA SECRETARIA, VISANDO ADEQUAR A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE RESULTADOS E CONTROLE NO PLANEJAMENTO E DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VIII, do Edital de Pregão 079/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 079/2014, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 20 de Outubro de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-simile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de Outubro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.406.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREF.MUN.DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CONTRATADA: ODIMAR APARECIDO OVIDIO

OBJETO: segundo (2º) aditamento do Contrato do nº 079/13, de 24 de outubro de 2013, proveniente de aumento da quantidade de serviços contratados.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/01/2014 a 31/12/2014.

VALOR ADITADO: R\$ 1.700,00

São João das Duas Pontes, 29 de setembro de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.406.



VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 086/2014

PROCESSO Nº 152/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de Outubro de 2014.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 777974/2012, ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VIII, do Edital de Pregão 086/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.190 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2014, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DEC E R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.129, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual/2014), um crédito adicional suplementar na importânciade R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

FR: Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

FR: Federal

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0020.2.031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde

3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.17.01 – GAB. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

18.542.0033.2.097 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

02.17.02 – DEPTO ELAB./ANÁLISE PROJ. AMB. IMPACTANTES

18.542.0033.2.098 – Manutenção do Depto de Elab. e Anál. de Proj. Amb. Impact.

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50,00

FR: Tesouro

R\$ 25.050,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0029.0.006 – Amortização da Dívida Confessada

4.6.90.71.- Principal da Dívida Contratual Resgatada .. R\$ 20.050,00

FR: Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

FR: Federal

R\$ 25.050,00

Artigo 3º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2014, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Pluriannual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de outubro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.406.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Túrmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017-3667.1156 ou 3667.1192 – e-mail: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ: 45.139.482/0001-01

PORTARIA N° 4855/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Fernanda de Menezes Andrea, Prefeita Municipal de Túrmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc.....

RESOLVE: Convocar mediante aprovação no Processo Seletivo 002/2014, realizado neste Município de Túrmalina-SP, devidamente homologado no dia 28 de julho de 2014, e publicado no dia 29 de julho de 2014, conforme exigência no edital, para que dentro de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa convocação, comparecer no setor de pessoal desta Prefeitura Municipal munidos de todos documentos citado no edital, para tomar posse em seu devido cargo a candidata abaixo descrito, conforme lista de classificados.

Nº	NOME	RG:	INSC.	CARGO
01	Amanda Ester de O. Conteiro	46.866.905-X	118378	Psicóloga

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Túrmalina, 03 de Outubro de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDREA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias N° 011, do setor de Secretaria e em seguida Publicada no saguão do Paço Municipal, nos termos do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Túrmalina, na data supra e no lugar de costume.

APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES
RESP/ P. SETOR DE SECRETARIA

Uma publicação: sábado, dia 04 de outubro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.406.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 04/2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do CISARF - Consórcio Intermunicipal da Região de Fernandópolis-SP, para o exercício de 2014 e dá providências correlatas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 11.107 de 2005 e seu regulamento, Leis nº 4.320/64, LC 101/2000 - e demais normas aplicáveis.

A diretoria do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – SP – CISARF, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em Assembléa Geral no dia 23/09/2013, torna público:

ART. 1º - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – SP – CISARF, com sede em Fernandópolis, Estado de São Paulo, para o exercício de 2014, estima a Receita e Fixa a Despesas em R\$ 5.350.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

ART. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

2.1 RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimoniais	5.350.000,00
Receita de Serviços	5.964,80
Transferência de Capital	15.000,00
Transferências Correntes	2.000,00
Outras Receitas Correntes	3.709.675,20
TOTAL	1.617.360,00

ART. 3º - As Despesas estão fixadas com as seguintes distribuições entre os órgãos Orçamentários:

3.1 DESPESAS CORRENTES

5.350.000,00
Dept. Administrativo - Cisarf
Dept. Caps AD
Dept. SAMU

TOTAL

5.350.000,00

ART. 4º - A Diretoria Administrativa, fundamentada na Constituição Federal nº 11.107/2005 e seu regulamento, nas Leis nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, fica autorizada a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do total do orçamento da despesa, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão, entre atividades e projetos de um mesmo programa.

III efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

IV – Fazer a contenção da Despesa na forma do disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, promovendo a limitação das despesas de investimento e/ou custeio.

V - Abrir créditos adicionais especiais para as despesas não fixadas no orçamento e resultantes de convênios que venham a ser firmados com os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Os Créditos adicionais especiais abertos na forma do inciso V. serão suportados com recursos dos seus respectivos convênios.

ART. 5º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2014.

Fernandópolis – SP, 04 de Outubro de 2013.

ANA MARIA MATOSO BIM - PRESIDENTA DO CISARF
FERNANDA DE MENEZES ANDREA - VICE-PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO - SECRETÁRIO

01 - Data do Parecer: 04/10/2013

02 - Parecer dado a Resolução n.º 04/2013.

03 - Autoria: Conselho Fiscal.

PARECER DO CONSELHO FISCAL Senhora Presidente, Senhores Conselheiros: Vistos, discutidos e relatados os autos do Projeto de Resolução n.º 004/2013, que estima a receita e fixa a despesa do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, para o exercício de 2014, o mesmo não fere os dispositivos legais, jurídicos e constitucionais. Após a devida análise da matéria pode-se observar que o orçamento foi devidamente elaborado dentro dos parâmetros compatíveis com a capacidade da receita e de previsão das despesas, obedecendo criteriosamente Lei Federal nº 4.320/64 e a LC 101/00, bem como as prioridades das ações inseridas na referida proposta orçamentária, onde esta reflete a realidade do CISARF, no que se refere em termos financeiros e orçamentários. A arrecadação foi baseada na Resolução n.º 004/2013, conforme valores estipulados para cada município consorciado. Concluiu-se ainda, que o orçamento tem como prioridade dar atendimento ambulatorial de especialidades, as pessoas carentes dos municípios consorciados, CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e o cumprimento a SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao projeto em questão, recomendando que o mesmo seja submetido à apreciação do Conselho de Prefeitos como se encontra elaborado.CISARF – Fernandópolis, 04 de Outubro de 2013.O Conselho Fiscal aprova e recomenda o parecer supra. EL